

F
Fomento
DO BRASIL



Fomento
DO BRASIL

CÓDIGO DE CONDUTA

Mensagens dos executivos da Fomento

Caros colegas,

É com grande satisfação que apresentamos a vocês o nosso Código de Conduta, um documento que reflete os valores e princípios pelos quais nossa empresa se guia. Este código não é apenas um conjunto de regras, mas um guia para a conduta ética e responsável que esperamos de cada um de nós, em todos os aspectos de nosso trabalho e relacionamentos.

Na Fomento do Brasil, acreditamos firmemente que a integridade, o respeito e a transparência são fundamentais para o nosso sucesso. Este código foi elaborado com base nesses valores, e tem como objetivo orientar nossas ações e decisões, garantindo que sempre atuemos de forma íntegra e em conformidade com as leis, regulamentos e padrões éticos mais elevados.

Ao aderir a este código, comprometemo-nos a agir com honestidade, respeito e responsabilidade em todas as nossas interações, seja com colegas de trabalho, clientes, fornecedores ou a comunidade em geral. Esperamos que este código não seja apenas um conjunto de regras a serem seguidas, mas sim um compromisso pessoal de cada um de nós em fazer a coisa certa, mesmo quando ninguém está olhando.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos vocês por se comprometerem com os valores e princípios que norteiam nossa empresa. Acreditamos que, juntos, podemos construir uma organização forte, ética e responsável, que contribua positivamente para a sociedade e para o mundo em que vivemos.

Contamos com vocês para fazer deste código uma parte integrante de nossa cultura empresarial e para ajudar a promover uma cultura de ética e integridade em todos os aspectos de nosso trabalho

Atenciosamente,

Rodrigo Santos
Anuj Timblo





O QUE ACREDITAMOS NA FdB

MISSÃO

Promover, por meio da gestão de recursos naturais, o desenvolvimento humano com responsabilidade, ética e de forma sustentável, que agregue valor em longo prazo nas regiões envolvidas.

VISÃO

Ser pioneiro no Rio Grande do Norte na operação de minério de ferro, proporcionando o crescimento e melhoria da região em que opera e desenvolvendo projetos de pesquisa até o aproveitamento econômico.

VALORES



DESENVOLVIMENTO

Acreditamos que é por meio do investimento contínuo em capacitação, pesquisas e busca constante por novas tecnologias que seguiremos aprimorando os processos nos quais estamos inseridos.



SUSTENTABILIDADE

Acreditamos nas pessoas que assumem responsabilidades, que possuam senso de dono e busquem sempre práticas sólidas que tornam o negócio gerador de valor e sustentável.



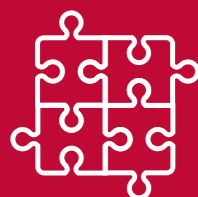
COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Buscamos, constantemente, integrar a mineração com a responsabilidade social e ambiental e, assim, além de gerar resultados, proporcionem desenvolvimento sustentável, responsável, respeitando a tradição e a cultura local.



RESPONSABILIDADE COM A VIDA

A saúde e a segurança são prioridades independentes do resultado, o risco à vida nunca será negociável.



RESPEITO À DIVERSIDADE

Trabalhamos por um ambiente inclusivo respeitando as pessoas, aprendendo e aceitando as diferenças.



INTEGRIDADE

A base de nosso trabalho é o relacionamento ético e transparente que temos com cada um de nossos colaboradores, investidores, prestadores de serviços e comunidade.

Sumário

1 - Destaques do Código de Conduta.....	9
2 - Dilemas Éticos	11
3 - Código de Conduta e sua Aplicação.....	13
4 - Linha Ética.....	15
5 - Comitê de Ética.....	18
6 - Violações ao Código e Medidas Disciplinares.....	20
7 - Direitos Humanos	23
8 - Pluralidade	25
9 - Relação com a Direção e Partes Relacionadas	28
10 - Conflitos de Interesse	30
11 - Assédio.....	33
12 - Saúde, Segurança e Meio Ambiente	36
13 - Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas	39
14 - Relacionamento com a Comunidade.....	41
15 - Relacionamento com Entidades Governamentais e Representantes do Governo .	44
16 - Participação Política e Doações	47
17 - Relacionamento com Fornecedores e Terceiros.....	49
18 - Presentes, Entretenimento e Hospitalidade	52
19 - Imprensa.....	56
20 - Imagem e Reputação.....	58
21 - Ativos da Empresa.....	60
22 - Segurança da Informação e Conteúdo Inadequado	62
23 - Direito de Propriedade Intelectual e Confidencialidade.....	65
24 - Anticorrupção.....	67
25 - Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo	70
26 - Antitruste.....	72
27 - Proteção de Dados Pessoais.....	74
Declaração de Recebimento	75



Destaque do Código de Conduta

1 - Destaques do Código de Conduta

O CÓDIGO DE CONDUTA é um importante guia para que todos os colaboradores da Fomento, parceiros de negócios e partes interessadas compreendam e ajam de acordo com os mais altos padrões de conduta. Este Código é inspirado em nossa cultura e comprometimento com os princípios de integridade, ética, direitos humanos, diversidade e responsabilidade socioambiental.

A Fomento entende a importância dos seus TERCEIROS no sucesso contínuo de suas operações. A Fomento espera que seus terceiros e as partes interessadas cumpram com as leis e os regulamentos aplicáveis e com as regras da Fomento, previstas neste Código de Conduta e nas políticas e procedimentos relacionados. O não cumprimento pode implicar consequências, incluindo o término da relação contratual com a Fomento.

A Fomento possui uma LINHA ÉTICA que pode ser acessada por partes internas e externas para relatar violações do Código de Conduta, leis e regulamentos e políticas e procedimentos relacionados. É uma ferramenta para identificar, analisar e resolver qualquer violação de forma imparcial e transparente, garantindo a confidencialidade das informações fornecidas, o anonimato de todos os que tenham acesso a ela, promovendo um ambiente melhor para todos. A Fomento rejeita qualquer forma de retaliação, discriminação ou sanção contra qualquer indivíduo que exponha uma preocupação genuína. Todos os relatos de retaliação, discriminação ou sanção serão investigados minuciosamente. Qualquer retaliação, discriminação ou sanção resultará em medidas disciplinares, que pode incluir rescisão do contrato de trabalho ou término da relação contratual com a Fomento.

Se você é um COLABORADOR da Fomento ou um TERCEIRO, esperamos que você leia este Código com atenção, entenda seu conteúdo, cumpra-o e esteja comprometido em aplicar suas disposições à sua rotina diária de trabalho. A falta de consciência deste código não o isenta de cumpri-lo.

Se você é um LÍDER, você também é responsável por incentivar sua equipe a compreender e cumprir este Código de Conduta, as políticas e procedimentos da Fomento e a participar nos respectivos treinamentos.



Dilemas Éticos

2 - Dilemas Éticos

Em nossas atividades cotidianas, todos nós podemos vivenciar dilemas éticos.

Como diretriz geral, sempre que esse dilema ocorrer, você deve se fazer as seguintes perguntas:

O fato ou a decisão está de acordo com:

1. As Leis e Regulamentos aplicáveis?
2. As Políticas e Procedimentos da Fomento?

Como eu me sentiria se minhas decisões:

1. Fossem divulgadas na mídia ?
2. Fossem expostas à minha família e aos colegas de trabalho da Fomento?
3. Prejudicassem ou colocassem alguém em risco?



Código de Conduta e sua Aplicação

3 - Código de Conduta e sua Aplicação

O Código de Conduta da Fomento é inspirado em nossa cultura e compromisso com os princípios da integridade, ética, direitos humanos, pluralidade e responsabilidade socioambiental.

Este é um importante guia para que todos os colaboradores da Fomento, parceiros comerciais e partes interessadas entendam e ajam de acordo com os mais altos padrões de conduta. Este Código também se refere ao modo correto de relatar possíveis ou claras violações de conduta, bem como atos que são sancionados por lei. Assim, é muito importante que você compreenda completamente todos os capítulos deste Código de Conduta.

A aprovação deste Código, bem como quaisquer atualizações estão sob responsabilidade das áreas de Governança, Recursos Humanos e Jurídico, incluindo a direção executiva e gerência geral da Fomento. Sugestões de melhoria devem ser encaminhadas para a área de Governança da Fomento. O Código de Conduta é revisado regularmente para garantir que esteja atualizado e que alcance seu propósito. Com base nos resultados da revisão, ele pode ser atualizado.

O que esperamos de você

Esperamos que seu comportamento e o modo como conduz suas atividades esteja em conformidade com as normas descritas neste Código. Todos os colaboradores, incluindo nossa diretoria executiva, devem respeitar o Código, e nossos parceiros comerciais e partes interessadas devem ser encorajados a adotar princípios e padrões semelhantes.

Esperamos que você aprenda e aplique as regras deste Código e as políticas e procedimentos implementados pela Fomento, à medida que estejam relacionados com suas atividades, bem como, ajudar-nos a disseminar as diretrizes Fomento e nossa cultura entre seus colegas e partes interessadas. Finalmente, esperamos sua participação em todos os treinamentos relacionados ao tema.

Rejeitamos qualquer forma de punição, ação disciplinar ou retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncia ou apoia na resolução de qualquer problema relacionado à conduta empresarial. Se você presenciar ou souber de qualquer comportamento antiético ou suspeito, deve informar aos seus gestores, Governança, Recursos Humanos ou ainda relatar o fato usando a Linha Ética. Veja mais detalhes no tópico: Linha Ética.

4 - Linha Ética

Para, analisar e resolver eventuais violações do Código de Conduta, a Fomento possui a Linha Ética, que pode ser acessada por partes internas e externas. A Linha Ética também pode ser usada para relatar quaisquer questões que vão além do Código de Conduta, incluindo, por exemplo, violações de leis específicas.

A Linha Ética foi criada para ser imparcial e transparente e garantir a confidencialidade das informações fornecidas, salvaguardar a identidade de qualquer pessoa que a acesse e promover um ambiente melhor para todos. Todas as partes interessadas que se relacionam com a Fomento são encorajadas a utilizar a Linha Ética para esclarecer problemas relacionados a Compliance ou para relatar possíveis violações do Código de Conduta ou qualquer política, procedimento, lei ou regulação relacionada a Compliance.

A Fomento rejeita qualquer forma de retaliação, discriminação ou sanção feita contra qualquer um que exponha uma preocupação genuína. Todos os relatos de retaliação, discriminação ou sanção serão investigados minuciosamente. A comprovada retaliação, discriminação ou sanção resultará em medidas disciplinares.

Você pode acessar a Linha Ética por telefone ou pelo site da Fomento, onde você pode fazer uma denúncia (anonimamente, se preferir), fazer perguntas ou acompanhar uma reclamação feita anteriormente.

Todas as denúncias recebidas pelos canais da Linha Ética são automaticamente encaminhadas a uma entidade externa qualificada e independente para fazer a classificação preliminar e posterior encaminhamento ao Comitê de Ética, que é o responsável por endereçar as denúncias, supervisionar as investigações e recomendar ações corretivas adequadas, se necessário. As estatísticas da Linha Ética são apresentadas a diretoria executiva.

As denúncias relacionadas à crimes financeiros, fraudes, suborno em transações comerciais ou atos envolvendo colaboradores, parceiros comerciais e partes interessadas, devem sempre que possível, vir acompanhadas de fatos e dados de apoio, e serão reportadas ao Comitê de Ética, que poderá recomendar uma auditoria independente. Dependendo dos casos relatados na Linha Ética e dos resultados da investigação, alguns incidentes também devem ser notificados às autoridades competentes.

Como mencionado anteriormente, informações adicionais sobre os procedimentos da Linha de Ética podem ser encontradas no site da Fomento.

Se você presenciar algo que viole o Código de Conduta ou as políticas internas, utilize o Canal de Denúncias da FdB, acessível por meio das seguintes opções:

Canal de linha Ética | 24hs

☎ 0800 721 3254

🌐 relatoconfidencial.com.br/fomento

✉ linhaeticafdb@relatoconfidencial.com.br



Linha Ética

O que esperamos de você

Por ser um canal dedicado a relatos, denúncias e informações relacionadas ao Código de Conduta e outras Políticas e Procedimentos de Compliance, a Linha Ética deve ser utilizada de forma responsável e séria.

Se você vivenciar uma situação que lhe faça questionar a resposta ou conduta apropriada, ou se você não concordar com uma ação ou abordagem tomada por um colega, parceiro de negócio ou parte interessada, você deve primeiro falar com seu gestor imediato. No entanto, em situações em que as circunstâncias façam com que seja desconfortável ou inapropriado relatar ao seu gestor imediato ou gerente de unidade, você poderá pedir aconselhamento às áreas de Governança, Recursos Humanos ou se você se sentir mais confortável, você poderá enviar a pergunta diretamente pela Linha Ética.



Comitê de Ética

5 - Comitê de Ética

Para promover a divulgação do Código de Conduta, fiscalizar a implementação de medidas disciplinares e garantir a cultura ética em todos os negócios, a Fomento possui um Comitê de Ética, composto por indivíduos preparados para lidar com questões relacionadas a possíveis desvios de conduta, atos proibidos por lei e questões gerais de integridade.

O Comitê de Ética é composto pela liderança da Fomento responsáveis pelas áreas de Governança, Recursos Humanos e Gerência Geral, dentre outras, se necessário.

O Comitê de Ética reúne-se mensalmente para analisar as principais reclamações recebidas durante o período, avaliar a causa raiz dos problemas e deliberar sobre as ações de melhoria e medidas disciplinares aplicáveis, além de avaliar formas de melhorar a cultura da Fomento. Em casos que envolvam o Gerente Geral, o Comitê de Ética encaminhará a questão ao Diretor Executivo para garantir a independência do processo.

Todas as outras reclamações recebidas pela Linha Ética são reportadas ao Comitê de Ética, que é responsável por determinar e garantir a implementação de quaisquer medidas necessárias em resposta a uma violação; promover a revisão e atualização periódica do Código de Conduta; tomar decisões administrativas em casos que envolvam graves violações; emitir recomendações em situações que envolvam potenciais conflitos de interesse entre as partes relacionadas; e garantir a existência e manutenção da Linha Ética como um canal de comunicação permanente e direto.

O Comitê de Ética reportará ao Diretor Executivo da Fomento reclamações que possam ter um impacto significativo ou repercussões na empresa, sejam de natureza financeira, legal, reputacional, dentre outras.

Dependendo das circunstâncias e dos resultados da investigação, alguns casos também podem ser relatados às autoridades competentes.

O que esperamos de você

Esperamos que você ajude a promover o respeito, a conformidade e o aprimoramento do nosso Código de Conduta.

Conhecendo a missão e as responsabilidades do Comitê de Ética e as práticas e atitudes exigidas por este Código, você pode ajudar a garantir que tais práticas sejam seguidas e cumpridas.



Violações ao Código e Medidas Disciplinares

6 – Violações ao Código e Medidas Disciplinares

A Fomento espera que seus colaboradores e partes interessadas cumpram as leis e regulações aplicáveis e as normas da Fomento, previstas neste Código de Conduta e suas políticas e procedimentos.

Qualquer má conduta ou falha em cumprir com os padrões ou com este Código, é inadequada e deve ser levada a sério, além de ser denunciada e tratada, pode levar a medidas disciplinares mais sérias, que inclui a rescisão do contrato de trabalho ou serviço. Se ocorrer uma violação, o tipo de medida disciplinar ou corretiva será determinada pelo gestor imediato, recursos humanos ou pelo Comitê de Ética.

Situações críticas como fraude, corrupção, conflito de interesses, assédio, discriminação, uso inadequado de recursos, divulgação de informações confidenciais ou inadequadas serão tratadas com o apoio do Comitê de Ética. As medidas corretivas dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, que determinarão a resposta apropriada que pode incluir, mas não se limitando a:

1. Reforçar os treinamentos ou orientação profissional;
2. Advertência verbal ou por escrito;
3. Suspensão; ou
4. Rescisão do contrato de trabalho.

Essas medidas disciplinares serão impostas o mais rápido possível, logo após a conclusão da investigação da violação.

No entanto, ao enfrentar obstáculos para o cumprimento das políticas, procedimentos, normas internas ou código, devido a políticas desatualizadas, falta de infraestrutura ou recursos inadequados, você deve solicitar a orientação do seu gestor imediato, que deverá levar o caso ao nível adequado da organização, por intermédio das áreas de governança e/ou Recursos Humanos, para uma solução.

O que esperamos de você

Siga sempre o Código de Conduta e as Políticas e Procedimentos da Fomento.

Se você testemunhar ou tomar conhecimento sobre qualquer violação ao Código de Conduta ou qualquer outro assunto sobre o qual você se sinta desconfortável, você deve relatar os problemas imediatamente ao seu gestor imediato.

Se a violação envolver seu gestor ou você se sentir desconfortável em reportar por qualquer motivo, você deve entrar em contato com o responsável da unidade ou com as áreas de Recursos Humanos ou Governança.

Lembre-se que você pode sempre acessar direta e anonimamente a Linha Ética. Em todos os casos, espera-se que você coopere com possíveis investigações sobre qualquer violação relatada.

Os indivíduos podem se envolver em comportamentos inadequados ou inaceitáveis se não tiverem informações completas e atualizadas sobre os padrões de conduta esperados, ou ainda se não entenderem essas informações ou se estiverem sob pressão para concluir uma atividade. Reforçamos que compreender as políticas, procedimentos e termos do Código de conduta da Fomento são vitais para nossas atividades cotidianas.

Isso exige que você se informe ativamente e regularmente sobre os requisitos existentes e participe dos treinamentos disponíveis.

Você deve entender o que o Código espera de você e deve ajudar as pessoas que possam estar confusas ou não compreendam essas expectativas.





Direitos Humanos

7 - Direitos Humanos

A Fomento do Brasil está comprometida em respeitar e apoiar os direitos humanos e a dignidade de todos os indivíduos e partes relacionadas.

Para isso, a Fomento do Brasil não emprega ou usa, direta ou indiretamente, qualquer tipo de trabalho forçado independentemente da etapa das atividades, estando de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis, permitindo que todos os colaboradores deixem seu emprego livremente mediante aviso prévio razoável.

Por intermédio de negociações contratuais adequadas, conscientizamos nossos contratantes, fornecedores e consultores e esperamos o cumprimento dos compromissos relacionados aos direitos humanos.

A Fomento do Brasil pode contratar menores, com idade entre 16 e 18 anos, dentro das condições legais de trabalho como aprendizes, de acordo com as leis brasileiras, desde que essa contratação não interrompa sua educação e treinamento ou seu desenvolvimento físico, mental, social e moral. Menores não são permitidos em lugares perigosos ou insalubres, ou trabalhar em horários que não permitem sua frequência escolar ou à noite.

Por fim, a Fomento do Brasil respeita todas as leis trabalhistas nas regiões onde possui colaboradores e terceiros. As horas trabalhadas por esses profissionais devem cumprir rigorosamente essas leis e o registro destes no cartão de ponto, quando aplicável, deve ser sempre realizado em tempo hábil, de forma completa e pelos respectivos colaboradores e terceiros. Os procedimentos internos da Fomento do Brasil estabelecem as regras e controles desse processo, que devem ser rigorosamente seguidos.

O que esperamos de você

Participar de todos os treinamentos e e-learning's relacionados ao Código de Conduta e treinamentos relacionados aos direitos humanos.

A Fomento do Brasil espera que todos os seus colaboradores e partes relacionadas, particularmente aqueles vinculados com nossa cadeia de suprimentos, se comprometam com esses princípios, e caso você identifique qualquer violação aos direitos humanos, relacionada aos nossos colaboradores ou terceiros, você deve reportar à área responsável, Governança, Recursos Humanos ou Linha Ética.

Pluralidade

8 – Pluralidade

A pluralidade faz parte da nossa cultura, buscamos adotar uma realidade diversa da nossa sociedade e ambiente de trabalho e nos esforçamos para que a representatividade e inclusão estejam presentes em nossa empresa.

A variedade e a complexidade dos pontos de vista, trajetórias de vida e experiências são potenciais que atuam de forma complementar, favorecendo novas abordagens de resolução de problemas, trazendo recursos criativos que impulsionam a Fomento do Brasil de forma consistente, fortalecendo nossa estratégia. Por essa razão, oferecemos igualdade de oportunidades para candidatos a emprego e colaboradores no desenvolvimento da carreira e remuneração, com base na meritocracia.

A Fomento do Brasil acredita que um ambiente de trabalho agradável e colaborativo, com protagonistas engajados que se sentem valorizados, tem um impacto positivo em nossos resultados e na sociedade. Buscamos um ambiente plural e inclusivo no qual cada pessoa possa expressar sua individualidade. Valorizamos a inovação e não toleramos nenhum tipo de comportamento discriminatório ou desrespeitoso.

Aqui na Fomento do Brasil não toleramos qualquer tipo de preconceito e discriminação, independentemente de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero, condição física e médica, educação, status socioeconômico, raça, etnia, cultura, religião, deficiência, idade, posicionamento político-partidário, sotaque entre outras diferenças e modos de existência.

Preconceito: indica opinião ou sentimento, favorável ou desfavorável, assumido como resultado da generalização precipitada de uma experiência pessoal ou imposta por alguém ou algo ou pode simplesmente fazer parte de um modelo mental.



Discriminação: é o resultado do preconceito. É a materialização dessa forma de pensamento. Ou seja, discriminação é a ação de segregar algo ou alguém, realizando um tratamento malicioso e parcial.

Para obter informações e orientações adicionais, consulte o Recursos Humanos ou Governança.

O que esperamos de você

Que os relacionamentos no local de trabalho, independentemente da hierarquia devem ser pautados pelo respeito mútuo, confiança e espírito de equipe.

Para construir equipes plurais e inclusivas, deve-se tratar a todos com justiça, respeito e dignidade, promovendo um ambiente de negócios livre de assédio, preconceito ou discriminação.

Sinta empatia por realidades diferentes da sua e esteja aberto à pluralidade. Se você testemunhar ou tiver sido alvo de qualquer situação de discriminação, desrespeito, humilhação ou prática abusiva, reporte o caso ao seu gestor ou às áreas de Recursos Humanos, Governança ou através da Linha Ética.

Faça a coisa certa e trate todas as pessoas de forma respeitosa. Este é o jeito FdB de Ser.



Relação com a Direção e Partes Relacionadas

9 – Relação com a Direção e Partes Relacionadas

Qualquer transação e/ou comunicação entre a Fomento do Brasil e suas partes relacionadas, incluindo a direção executiva, será realizada de forma precisa, transparente, imparcial e oportuna.

As transações e negociações com as partes relacionadas serão realizadas dentro dos princípios de plena concorrência, valores éticos e transparência, de acordo com os interesses da Fomento do Brasil. Essas transações e outras envolvendo potenciais conflitos de interesses serão identificadas, analisadas e monitoradas.

As informações relativas às transações com as partes relacionadas devem ser completas, refletir a operação real, conduzidas de forma independente, contratadas mediante compensação justa e adequada de acordo com as condições de mercado, registradas conforme as regras legais aplicáveis e as disposições dos órgãos reguladores.

Para obter mais informações, consulte a Política Anticorrupção disponível no Greendocs.

O que esperamos de você

Participação nos treinamentos sobre partes relacionadas e política Anticorrupção.

Esperamos que você considere e aja nos melhores interesses da Fomento do Brasil e, portanto, siga as diretrizes estabelecidas nas transações com partes relacionadas e Política Anticorrupção.



Conflitos de Interesse

10 – Conflitos de Interesse

Um Conflito de Interesses no local de trabalho ocorre quando os interesses particulares de uma pessoa afetam a imparcialidade do seu julgamento, decisões ou ações. Podem surgir situações em que o posicionamento de um colaborador ou suas considerações, interesses financeiros ou outros interesses profissionais ou pessoais afetam, tem o potencial de afetar, ou parecem afetar o seu julgamento e independência.

Em suas atividades cotidianas, você pode se deparar com decisões que podem representar um conflito de interesse real, potencial ou percebido, em relação a outro colaborador ou parte relacionada, como fornecedores, clientes, membros da comunidade e parceiros de negócios. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro poderia ter ou parecer ter um conflito de interesses. Você é obrigado a tomar decisões imparciais, com independência em relação aos seus próprios interesses pessoais, familiares ou financeiros ou aos de outros que de alguma forma poderiam afetar seu próprio julgamento.

Alguns exemplos podem incluir:

- Envolvimento, participação ou influenciar na tomada de decisão de um processo de contratação, supervisão, aprovação de pagamentos ou avaliação de desempenho, de parentes, amigos próximos ou empresas que você possa ter interesse pessoal.
- Ter um segundo emprego em um cliente, fornecedor ou concorrente da Fomento.
- Possuir, direta ou por meio de um parente, participação em uma empresa que tenha negócios com a Fomento e ao mesmo tempo ter autoridade para a tomada de decisões de tal relação comercial.
- Ter uma relação romântica com um colaborador da Fomento ou fornecedor, dentro da mesma área ou para prestação de serviços, sem comunicar ao seu gestor e às áreas de Recursos Humanos ou Governança.
- Buscar oportunidades de negócios que beneficiem seus parentes ou amigos próximos, em desacordo com os procedimentos de aquisição da área de Suprimentos.
- Ter parente próximo trabalhando para a Fomento: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral até o 2º grau, por consanguinidade ou afinidade, tais como filho (a), enteado (a), pai e mãe, padrasto e madrasta, avô e avó, irmão e irmã, sogro e sogra, genro e nora, cunhado(a), tio(a) e sobrinho(a).
- Ter parentes próximos em posição de decisão em órgãos públicos.
- Contratação de fornecedores com os quais o tomador de decisão tem alguma conexão ou interesse financeiro.

- Troca de informações privilegiadas: comunicação entre indivíduos que gera vantagem competitiva ou benefício financeiro a uma das partes.

- Contratação de parentes: contratação de familiares em detrimento de outros candidatos, muitas vezes mais qualificados.

- Negociação com empresas concorrentes: estabelecimento de relações comerciais com empresas que competem entre si.

- Trabalha na área financeira, com poder de decisão, e tem conta na mesma instituição bancária que a Fomento busca financiamento.

- Responsável pela aquisição de passagens e hospedagens da Fomento e a utiliza a mesma agência para adquirir passagens e hospedagens para si e/ou familiar.

- Possuir, direta ou por meio de um parente propriedade rural em área de interesse do projeto da Fomento.

O que esperamos de você

Todos os novos colaboradores que trabalham na Fomento do Brasil devem completar a declaração de Conflito de Interesses, disponível na Greendocs. Esperamos que você preencha esta declaração em tempo hábil e participe do treinamento correspondente, quando convidado.

Você deve evitar negociações com exposição a conflitos de interesses atuais ou potenciais, e não participar de nenhum processo de tomada de decisão no qual o conflito influencie ou possa influenciar sua capacidade de decisão ou de cumprir com suas responsabilidades.

Além disso, sempre que você identificar qualquer conflito de interesses real, potencial ou aparente, que possa influenciá-lo direta ou indiretamente, relate a situação para o seu gestor preparando a declaração de Conflito de Interesses e seguindo as diretrizes estabelecidas no procedimento.

Antes de participar ou influenciar nos processos de tomada de decisão, seu gestor direto deve garantir que a situação tenha sido devidamente tratada pelo Comitê de Ética e pela área envolvida no possível conflito, incluindo a área de Recursos Humanos, se aplicável.

Você deve ajudar a Fomento do Brasil a conhecer situações em que os seus colaboradores ou do Fornecedor estejam em um conflito real, potencial ou percebido em suas atividades diárias. Sempre informe esses casos ao seu gestor imediato, às áreas de Recursos Humanos e de Governança ou reporte para a Linha Ética.



Assédio

11 – Assédio

Nenhum tipo de assédio é tolerado, seja moral, sexual, derivado de autoridades ou qualquer outro tipo, ou situações que apresentem desrespeito, intimidação ou ameaça na relação entre colaboradores, prestadores de serviços e partes interessadas, independentemente do nível hierárquico.

Além disso, a Fomento do Brasil não tolera comportamentos profissionais inadequados, como insinuações, insultos ou piadas inapropriadas, tratamento desrespeitoso de subordinados e colegas ou qualquer tipo de perseguição a colaboradores, clientes, fornecedores, visitantes ou outros por meio de ameaças disfarçadas ou explícitas, ou por intermédio de posicionamento arbitrário de poder e/ou autoridade, ou troca de conteúdo discriminatório, racista, difamatório, violento, obsceno ou pornográfico que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade, em desacordo com as premissas da Fomento do Brasil, entre outros.

Assédio Moral: refere-se a conduta física ou verbal que humilha, discrimina, coage ou ameaça qualquer pessoa de forma recorrente, independentemente do nível hierárquico. Isso também diz respeito à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete a dignidade e as condições de trabalho dos envolvidos.

Assédio Sexual: refere-se à conduta verbal ou física indesejada de natureza sexual, constrangendo e pressionando um indivíduo para o propósito real ou aparente de obter vantagens ou favores sexuais, aproveitando-se da influência ou contexto profissional de alguém, independentemente da posição ou função.

Para obter informações e orientações adicionais, consulte as áreas de Governança ou Recursos Humanos.

O que esperamos de você

Esperamos que você trate todos com respeito e dignidade, promovendo um ambiente de trabalho livre de assédio e participe de todos os treinamentos e e-learnings relacionados ao Código de Conduta e eventuais treinamentos relacionados à pluralidade e inclusão.

Ajude e apoie outros colaboradores e prestadores de serviços a compreender e incorporar verdadeiramente que o assédio não faz parte da cultura da Fomento do Brasil.

Não se comporte de forma ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante. Não faça, por exemplo, comentários sobre raça, etnia, religião, gênero, orienta-

ção sexual, idade, aparência ou deficiência. Nunca exiba ou distribua material ofensivo, incluindo fotos, vídeos ou desenhos inapropriados. Nunca utilize os sistemas, instalações ou equipamentos da Fomento do Brasil para disseminar material ofensivo no ambiente interno ou externo.

Se você testemunhar e/ou vivenciar algumas das situações mencionadas acima, você deve entrar em contato com seu gestor e com as áreas de Recursos Humanos, Governança ou fazer uma denúncia na Linha Ética.




**Saúde,
Segurança
e Meio
Ambiente**

12 – Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A saúde e a integridade física e mental dos colaboradores da Fomento do Brasil, dos prestadores de serviços e a proteção do meio ambiente são prioridades para a Fomento do Brasil e estão acima dos objetivos econômicos ou produtivos.

Dentre as práticas mais importantes a serem seguidas por todos os nossos colaboradores, são as relacionadas às Regras de Ouro, que estabelecem procedimentos claros para situações específicas de risco. Cada um de nós é responsável por conhecer essas regras, bem como as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à saúde, segurança e meio ambiente, cumprindo-as rigorosamente.



Somos transparentes no tratamento de todas as informações sobre saúde, segurança e meio ambiente que possam ter um impacto significativo em nossos colaboradores, fornecedores, comunidades ou meio ambiente. Todos os colaboradores, fornecedores ou quaisquer outros terceiros que trabalham dentro das instalações da Fomento do Brasil são obrigados a usar os equipamentos de proteção individual e de reportar a ocorrência de todos os casos de acidentes e incidentes laborais ao seu gestor ou à equipe de Saúde e Segurança, o mais rápido possível, sendo estritamente proibida a ocultação ou omissão de qualquer caso, independentemente da gravidade.

Com relação à segurança, devemos estar sempre atentos em garantir nossa saúde pessoal, integridade mental e física, e de nossos colegas de trabalho. É muito importante que cada um de nós se responsabilize pela prevenção de acidentes no local de trabalho.

Além disso, ao cuidar da integridade física de nossas instalações e equipamentos técnicos, evitamos possíveis riscos de acidentes. A Fomento do Brasil, convida todos os colaboradores a parar, refletir, observar e atuar, cumprindo com as regras de segurança e procedimentos que relatam eventuais desvios e exercendo o direito de recusa de realizar qualquer atividade que possa colocar sua integridade em risco.

Com relação ao meio ambiente, devemos sempre buscar uma abordagem preventiva diante dos desafios ambientais, buscando o desenvolvimento constante de práticas e tecnologias que não prejudiquem o meio ambiente. Faz parte da nossa cultura buscar oportunidades de preservação, para que possamos proporcionar benefícios ambientais duradouros.

Para obter informações e orientações adicionais, consulte os Procedimentos de Saúde e Segurança da Fomento do Brasil, disponíveis na plataforma Greendocs.

O que esperamos de você

Mantenha-se atualizado através dos treinamentos de saúde, segurança e meio ambiente, sendo capaz de identificar, avaliar e tomar medidas para controlar os riscos de saúde e segurança associados ao seu trabalho e de outras pessoas que você trabalha. Neste sentido, é imperativo que você pare imediatamente qualquer trabalho que pareça inseguro. Certifique-se de que todos ao seu redor estão usando os equipamentos de proteção individual necessário e que possuem conhecimento de como utilizá-los em caso de emergência.

Se você descobrir qualquer conduta que possa resultar ou já resultou em um impacto negativo sobre a comunidade ou meio ambiente, informe imediatamente o incidente ou as condições ao seu gestor e se necessário, pare imediatamente o que está sendo feito para evitar riscos. Você deve encorajar nossos fornecedores, parceiros e clientes a implementar práticas responsáveis para eliminar práticas inseguras e minimizar os impactos ambientais.

Se você estiver ciente de qualquer situação de descumprimento das políticas e procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente da Fomento do Brasil, entre em contato com seu gestor, ou ainda com as áreas de Recursos Humanos e de Governança ou comunique à Linha Ética.



Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas

13 - Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas



É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e de outros entorpecentes durante o horário de trabalho, bem como desempenhar a atividade profissional sob sua influência.

Também é proibido o consumo de álcool nas instalações da Fomento do Brasil. Quando aplicável, o consumo de bebidas alcoólicas fica restrito às comemorações autorizadas pelo Gerente Geral, fora do ambiente de trabalho, sempre com moderação e garantindo que o consumo não influenciará nenhum tipo de comportamento que viole as diretrizes deste Código nem cause acidentes.

É proibido o uso, posse ou venda de drogas. Os colaboradores não podem exercer atividades profissionais em estado alterado já que pode afetar sua segurança e desempenho e/ou de outros colegas de trabalho.

Nenhuma arma é permitida nas instalações da Fomento do Brasil, além daquelas transportadas pelos profissionais expressamente autorizados e sujeitos à legislação local.

O que esperamos de você

Não ofereça, venda ou consuma qualquer bebida alcoólica ou qualquer tipo de droga no local de trabalho. Nunca trabalhe sob influência dos efeitos do álcool ou das drogas (sejam elas ilegais, legais ou prescritos, pois podem causar efeitos adversos, afetando seu julgamento ou habilidade).

Esperamos que você informe seu gestor imediato caso não esteja se sentindo bem e seguro para realizar seu trabalho devido ao uso de quaisquer entorpecentes, mesmo que sejam prescritos, inclusive o álcool; também informe se seu colega de trabalho está em tal situação.

Caso precise de algum apoio para lidar com o consumo de drogas ou álcool, nós encorajamos você a procurar ajuda especializada.

Nunca dirija um veículo se estiver sob a influência de qualquer tipo de bebida alcoólica ou droga.

Nunca porte, use ou venda drogas ou substâncias ilegais nas instalações da Fomento do Brasil, suas unidades ou escritórios.

Respeite as leis locais relacionadas ao porte e uso de armas.



Relacionamento com a Comunidade

14 - Relacionamento com a Comunidade

As atividades da Fomento do Brasil têm um impacto significativo nas comunidades próximas. Por isso, é essencial ter o conhecimento adequado de todas as partes interessadas, suas necessidades e como podemos intervir e impactar o modo como vivem, por intermédio de um processo de comunicação contínua com as comunidades e seus representantes, a partir das relações de confiança, promoção da participação social e do diálogo contínuo, claro e transparente.

Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável que considere os aspectos econômicos, culturais e sociais das comunidades onde atuamos. Agimos de acordo com nossos valores e mantemos canais abertos e transparentes de diálogo com todas as comunidades das regiões em que atuamos.

Quando nos comprometemos com um projeto de desenvolvimento social, temos certeza de que as ações realizadas estão alinhadas com a estratégia social da Fomento do Brasil, que busca defender o desenvolvimento local e a qualidade de vida de todas as comunidades.

Além disso, todos os acordos verbais ou escritos, termos, contratos, compromissos e doações às comunidades devem ser discutidos ou revistos antecipadamente pelas áreas de Governança e Jurídica.

Além disso, todos os projetos greenfield e brownfield que possam ter impacto nas comunidades devem ser previamente discutidos com a área de Sustentabilidade.

Para obter mais informações e orientações, consulte as áreas de Sustentabilidade e Governança.

O que esperamos de você

Esperamos que você participe de todos os treinamentos e e-learnings relacionados ao Código de Conduta da Fomento do Brasil e que participe dos workshops e treinamentos oferecidos pela área de Sustentabilidade.

Você deve cumprir todas as diretrizes estabelecidas pela área de Sustentabilidade, responsável pelas estratégias de relacionamento com as comunidades, que incluem o respeito às suas culturas e diferentes costumes, desde que não estejam em conflito com este Código ou com a lei.

Os colaboradores da Fomento do Brasil são responsáveis pelas ações de seus terceiros contratados e de suas interações com as comunidades e, como tal, os colaboradores devem educá-los no Código de Conduta, políticas e procedimentos da Fomento do Brasil e sobre a estratégia adequada de abordagem.

Esperamos que você identifique e avalie os interesses e demandas de todas as partes interessadas, especialmente as mais afetadas por nossas operações, considerando tais aspectos em seu processo de tomada de decisão. Para maiores esclarecimentos, consulte as áreas de Sustentabilidade e Governança.



Relacionamento com Entidades Governamentais e Representantes do Governo

15 – Relacionamento com Entidades Governamentais e Representantes do Governo

Qualquer relação formal com um ente governamental, incluindo órgãos municipais, estaduais e federais, ou com um representante do governo, deve ser sempre estabelecida por escrito e de acordo com a Política Anticorrupção da Fomento do Brasil. A área Jurídica pode fornecer orientações adicionais sobre tais relacionamentos.

Sempre que uma solicitação for apresentada por um representante do governo, incluindo processos de inspeção, apresentação de relatórios anuais e pedidos de esclarecimento, você notificará imediatamente a área de Governança, que gerenciará a solicitação, organizará os diálogos internos com outras áreas envolvidas no assunto e orientará os procedimentos a serem adotados.

Se você representa a Fomento do Brasil em assuntos governamentais ou junto a representantes do governo, você deve obter autorização para tal representação por intermédio de seu gestor, também é necessário estar devidamente treinado, bem como cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis e a Política Anticorrupção.

Além de cumprir os requisitos acima, enquanto representar a Fomento do Brasil em assuntos governamentais, você não deve dar, receber, prometer, solicitar ou oferecer quaisquer presentes, benefícios de qualquer natureza ou favores de/para representantes do governo, com o intuito de obter qualquer tipo de benefício ou vantagem imprópria para a Fomento do Brasil, você mesmo ou qualquer outra pessoa ou entidade.

Da mesma forma, você não deve participar em negociações, acordos ou relações indevidas com um representante do governo que possa violar qualquer lei ou regulamento anticorrupção, mesmo que não envolva a entrega de presentes ou benefícios, você não deve estar envolvido no tráfico de influências (reais ou perceptíveis) envolvendo representantes do governo, seja pagando alguém para usar tal influência em benefício da Fomento do Brasil ou de outra pessoa ou entidade; ou oferecer essas influências em troca de um benefício indevido.

Está estritamente proibido pagamentos de facilitação ou taxas de urgência (tais como pagamentos destinados a acelerar ou garantir o desempenho de ações discricionárias de rotina).

Para obter informações adicionais e maiores detalhes sobre a definição de Representantes do Governo e demais orientações, consulte a Política Anticorrupção.

O que esperamos de você

Esperamos que você participe de todos os treinamentos e e-learnings da Fomento do Brasil relacionados ao Código de Conduta e Anticorrupção.

Antes de interagir ou negociar com qualquer representante do governo, certifique-se de que você tenha as autorizações e orientações adequadas das áreas de Governança e Jurídica. Seja sincero, preciso, cooperativo e cortês ao lidar com representantes do governo e atue em conformidade com os requisitos deste Código e da Política Anticorrupção.

Exceto em circunstâncias extremas ou extenuantes, toda interação com um representante do governo deve envolver a participação de pelo menos dois colaboradores da Fomento do Brasil e utilizar canais ou locais de comunicação adequados. Após a interação, as atas formalizadas devem ser preparadas e reportadas à área de Governança.



16 – Participação Política e Doações

A Fomento do Brasil não fará nenhuma doação política e não participará com emprego de seus recursos de qualquer atividade política.

A Fomento do Brasil respeita os direitos individuais dos colaboradores de se envolverem em assuntos cívicos e participarem de processos políticos. No entanto, essa participação deve ocorrer durante o tempo livre do colaborador e às suas custas.

Nesta situação, o colaborador deve deixar claro que quaisquer declarações feitas ou posicionamento público são feitos de maneira pessoal e não refletem necessariamente a opinião ou posição da Empresa.

É estritamente proibido usar os recursos, espaços ou imagem da Fomento do Brasil para incentivar quaisquer interesses políticos.

Em relação às doações políticas, os colaboradores estão proibidos de fazer qualquer contribuição em dinheiro, bens ou serviços para campanhas políticas ou causas em nome da Fomento do Brasil.

Para obter mais informações, consulte a Política Anticorrupção ou a área de Governança.

O que esperamos de você

Esperamos que você participe de todos os treinamentos e e-learning relacionados ao Código de Conduta e Política Anticorrupção.

Nunca utilize terceiros ou intermediários para realizar doações políticas, patrocínios ou qualquer outro tipo de apoio financeiro ou não financeiro em nome da Fomento do Brasil.

Nunca use ou permita o uso de qualquer bem ou recursos da Fomento do Brasil para qualquer campanha política, partido político, candidato político, representante do governo eleito ou qualquer organização afiliada a eles. Nunca utilize de sua posição na Fomento do Brasil para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou apoiar qualquer político ou partido político.

Respeite a posição política de seus colegas.



Participação Política e Doações



Relacionamento com Fornecedores e Terceiros

17 – Relacionamento com Fornecedores e Terceiros

A Fomento do Brasil entende a importância de seus terceiros no sucesso contínuo de suas operações. Os fornecedores da Fomento do Brasil seguem políticas e procedimentos de contratação que utilizam critérios transparentes, imparciais e não discriminatórios.

Como tal, toda decisão deve possuir um embasamento técnico e financeiro, proibindo favoritismos inadequados de qualquer tipo. Ao escolher um fornecedor, você tomará todas as precauções necessárias e se recusará a participar de qualquer decisão sujeita a um conflito de interesse.

Qualquer conduta inadequada de fornecedores pode ter um impacto negativo na imagem e reputação da Fomento do Brasil, também pode resultar na responsabilização criminal da Fomento do Brasil, quando este age em nosso nome. Portanto, é muito importante que nossos fornecedores passem por uma avaliação, conforme estabelecido nas políticas e procedimentos de contratação, assim podemos determinar sua adequação e verificar o rigor de seus controles, políticas, procedimentos e práticas relacionadas aos direitos humanos e ao cumprimento das leis, incluindo aquelas relativas a subornos, propinas, e regulamentos mais relevantes.

A Fomento do Brasil reconhece que nenhum Código pode prever todas as situações nas quais um determinado terceiro possa se deparar. Como resultado, este Código não substitui a prestação de contas, a responsabilidade de terceiros de exercer um bom julgamento e a conduta empresarial adequada. Os princípios aqui estabelecidos direcionam nossas relações com terceiros.

Nosso relacionamento com os fornecedores baseia-se na confiança, no respeito mútuo, na abertura, no equilíbrio justo dos interesses e na igualdade de oportunidades, ambas as partes devem entender a importância da proteção dos pilares de saúde, responsabilidade social, ambiental e direitos humanos, fator essencial para uma mútua, duradoura e bem-sucedida cooperação.

Apesar das sanções legais correspondentes, as políticas e procedimentos contratuais da Fomento do Brasil, que devem ser cumpridas, estabelecem que a empresa detém o direito contratual de rescindir qualquer relação comercial em caso de infrações ao Código de Conduta. Da mesma forma, nenhuma retaliação ao fornecedor será permitida ou tolerada se este reportar de boa-fé qualquer preocupação relacionada a condutas ilegais ou de violação das orientações estabelecidas neste Código de Conduta.

Lembre-se, todos os contratos e acordos com fornecedores e terceiros devem ser formalmente revisados pela área Jurídica com a inclusão das cláusulas anticorrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e antitruste. Os pagamentos antecipados concedidos de acordo com o contrato, devem ser monitorados de forma detalhada, seguindo as diretrizes financeiras da Fomento do Brasil.

A Fomento do Brasil não permite o pagamento de faturas por serviços que não tenham sido realizados, concluídos, formalmente aprovados pelas áreas responsáveis e não estejam de acordo com o valor justo de mercado, o que também é aplicável para o recebimento de quaisquer materiais, equipamentos ou insumos. Nenhum pagamento pode ser processado sem a devida documentação de suporte e, quando aplicável, o contrato ou acordo.

Este código de Conduta também serve como guia aos nossos fornecedores para a condução de seus negócios com a Fomento do Brasil ou em seu nome.

Para obter informações e orientações adicionais, consulte as áreas de Suprimentos e Governança.

O que esperamos de você

Convide seu fornecedor para ler o Código de Conduta da Fomento do Brasil.

Antes de contratar um fornecedor ou assinar um contrato ou outro compromisso, a área de Suprimentos ou área contratante devem realizar adequadas avaliações de riscos e de negócios, incluindo análises relacionadas à saúde, segurança, meio ambiente e desempenho comunitário, direitos humanos, reputação, conduta, integridade, qualificações, experiência, confiabilidade, cumprimento das leis e regulamentos (incluindo, mas não se limitando às leis e regulamentos anticorrupção), due diligence, solvência e capacidade de atender as nossas necessidades e políticas.

A área de Suprimentos ou área contratante deve garantir que todos os procedimentos sejam seguidos, obtendo todas as aprovações internas necessárias, inclusive da área Jurídica, o que garantirá, entre outras coisas, a existência de todas as cláusulas contratuais indispensáveis.

Os colaboradores da Fomento do Brasil são responsáveis pelas ações dos fornecedores contratados sob sua responsabilidade, especificamente nas interações com outros terceiros (sejam entidades privadas, governamentais, comunidades, dentre outras) e, como tal, os colaboradores devem educá-los nas diretrizes do Código de Conduta, nas políticas e procedimentos da Fomento do Brasil e em sua adequada estratégia de abordagem.

Além disso, os colaboradores devem monitorar e gerenciar seu desempenho e cumprimento das obrigações contratuais assumidas.



Presentes, Entretenimento e Hospitalidade

18 – Presentes, Entretenimento e Hospitalidade

Embora o recebimento ou fornecimento de presentes, hospitalidade, entretenimento ou participação em eventos comerciais e/ou técnicos ou conferências locais ou internacionais possa ser uma maneira legítima de construir boas relações comerciais, essas situações podem expor a Fomento do Brasil a riscos desnecessários.

Sobre presentes, hospitalidade, entretenimento ou qualquer coisa de valor:

- É proibido prometer, oferecer, entregar, solicitar ou receber qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar indevidamente qualquer decisão comercial que afete a Fomento do Brasil ou para garantir qualquer vantagem indevida para si mesmo, para a Fomento do Brasil ou qualquer outra pessoa ou entidade, que age em nome da Fomento do Brasil, com exceção dos presentes institucionais com pouco ou nenhum valor comercial.

- Os Presentes Institucionais devem exibir o logotipo da Empresa e, ao serem fornecidos, devem seguir as diretrizes estabelecidas no Procedimento de Presentes e Hospitalidade. Se qualquer presente ou presente institucional recebido ou fornecido não atender aos requisitos definidos no procedimento, você deve devolvê-lo e informar imediatamente o seu gestor. Em alguns casos, a Fomento do Brasil pode avaliar uma opção alternativa, de como doar o presente para uma instituição de caridade ou simplesmente descartá-lo. Em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Governança.

- Os colaboradores podem fornecer hospitalidade às partes relacionadas da Fomento do Brasil, se permitido por lei e quando houver um propósito comercial legítimo. As despesas de hospitalidade seguirão as diretrizes estabelecidas na Política de Viagens.

Sobre cursos, treinamentos, eventos técnicos ou conferências de negócios:

- Antes de aceitar um convite para participar de um curso ou conferência nacional ou internacional, você deve obter a aprovação formal de seu gerente ou Gerente Geral que tem a responsabilidade de avaliar a existência de um possível conflito de interesses e informar a

área de Governança, que verificará a imparcialidade em todo o processo. Convites para tais eventos só serão aceitos se a Fomento do Brasil pagar pela viagem, hotel e outras despesas relacionadas.

- É importante que esses convites nunca sejam utilizados para influenciar qualquer tomada de decisão e, se aceito, o maior rigor é necessário para não dar a aparência de que houve qualquer influência indevida.

- Em geral, você deve recusar ofertas de viagem e hospedagem pagas. Se houver um motivo válido para participar de um evento ou curso, a Fomento do Brasil pagará qualquer despesa de viagem e/ou hospedagem do seu colaborador.

- Convites para eventos com despesas pagas por clientes, fornecedores, agências governamentais, dentre outros, só devem ser aceitos se a Fomento do Brasil pagar pelas despesas de viagem, estadia e demais custos relacionados, desde que atendam aos propósitos comerciais legítimos da Empresa, e quando houver uma oportunidade real de desenvolver uma aproximação comercial, onde outros convites também sejam estendidos aos profissionais de outras empresas e mediante uma autorização formal de seu Gerente Geral, obtida logo após a avaliação de que não há conflito de interesses.

- Os terceiros que atuam para ou em nome da Fomento do Brasil, estão proibidos de prometer, oferecer, entregar, solicitar ou receber qualquer Presente, Hospitalidade, Entretenimento ou Presente Institucional.

Para mais informações, consulte as políticas de Viagens e Anticorrupção da Fomento do Brasil.

O que esperamos de você

Esperamos que você participe de todos os treinamentos e e-learning da Fomento do Brasil relacionados ao Código de Conduta, Procedimento de Presentes e Hospitalidade e Política de Viagens.

É importante tomar muito cuidado ao lidar com situações que envolvam viagens, hospitalidade, entretenimento e presentes, você não deve aceitar ou oferecer presentes, com exceção dos presentes institucionais. Um presente institucional é um item sem valor ou de baixo valor comercial e distribuído como cortesia, promoção ou propaganda.



Para ser considerado como presente institucional, o item deve conter o logotipo da Fomento do Brasil ou da entidade jurídica que o concedeu (exemplos incluem calendários, chaveiros, cadernos, pen drives, canetas, carregadores, bolsas, dentre outros).

Se você receber algo de valor que não possa ser devolvido por algum motivo, você deve entrar em contato com a área de Governança e entregar o bem para a área de Recursos Humanos ou outra área designada que avaliará a possibilidade de sua doação para uma organização de caridade. As áreas de Recursos Humanos e de Governança o ajudarão a escrever uma carta ao ofertante para agradecer a cortesia e explicar que as regras da Fomento do Brasil proíbem aceitar tais itens, de modo que o presente foi entregue para a área de Recursos Humanos.

Esteja ciente das diferentes expectativas e tradições, fique atento as situações que envolvam presentes, hospitalidades e entretenimentos, pois estes devem ser evitados em qualquer circunstância durante todo o período eleitoral nacional, estadual e municipal, caso haja alguma dúvida, pergunte à área de Governança.

Aqueles que contratam terceiros para agir ou interagir em nome da Fomento do Brasil com fornecedores, clientes, representantes do governo ou qualquer outra parte relacionada são responsáveis por educar e monitorar suas interações para garantir a conformidade com as regras e reforçar seu conhecimento neste Código.



19 – Imprensa

Os contatos com a imprensa serão realizados exclusivamente por porta-vozes designados para esse fim. É proibido que colaboradores não autorizados entrem em contato ou falem com a imprensa em nome da Fomento do Brasil. Qualquer pedido recebido para este propósito, seja formal ou informal, será encaminhado para a área de Recursos Humanos.

O contato com profissionais da mídia não deve ser tratado, em nenhuma circunstância, como um relacionamento comercial ou pessoal, e, portanto, não envolve favores ou pagamentos de qualquer tipo. A Fomento do Brasil adota uma posição clara e objetiva na disseminação de informações e busca atender aos interesses das partes envolvidas.

Os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou falsas na imprensa, nem passar qualquer conteúdo para jornalistas, meios de comunicação, redes sociais, mídia impressa, rádio, TV ou influenciadores digitais.

O que esperamos de você

Caso receba qualquer solicitação da imprensa, entre em contato com a área de Recursos Humanos.

Consulte a área de Recursos Humanos, que direcionará quem pode fazer declarações públicas em nome da Fomento do Brasil e, se o porta-voz designado, certificou-se de que todas as comunicações externas estão completas, transparentes, precisas, compreensíveis e oportunas, considerando todas as aprovações necessárias antes de qualquer publicação.



Imagem e Reputação

20 – Imagem e Reputação

A construção e fortalecimento da imagem e reputação da Fomento do Brasil também é realizada por meio do diálogo e comportamento com as partes interessadas com quem interagimos. Portanto, nossas ações, dentro e fora de Fomento do Brasil, devem sempre estar alinhadas com a nossa cultura.

A participação em redes e mídias sociais também deve estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Assim, o nome Fomento do Brasil pode estar vinculado a postagens pessoais em redes sociais e plataformas semelhantes, se isso não comprometer nossa imagem e reputação. Tais postagens não devem se relacionar com qualquer conduta repudiada pela Empresa ou conter quaisquer informações confidenciais ou internas.

A Fomento do Brasil respeita seu direito de liberdade de expressão em sua vida pessoal, em mídias sociais e redes, desde que não viole nenhuma lei e regulamento ou comprometa a Imagem e Reputação da empresa. Nos casos de descumprimento, o Comitê de Ética deve estar envolvido para avaliar a situação e indicar medidas disciplinares cabíveis, a depender do caso.

Como colaborador da Fomento do Brasil, você deve estar atento à sua conduta em locais públicos, seja na sua atividade profissional ou em situações específicas da vida privada, agindo com prudência e respeito, e não colocando a empresa ou sua própria carreira em risco.

O que esperamos de você

Esperamos que você, como colaborador da Fomento do Brasil, respeite e aja de acordo com os princípios, valores e cultura da Empresa, respeite a opinião dos outros e nunca compartilhe informações confidenciais sem as devidas autorizações.



Ativos da Empresa

21 – Ativos da Empresa

Os ativos da Fomento do Brasil serão utilizados exclusivamente para execução dos trabalhos diários e não para fins particulares, exceto em situações específicas definidas e aprovadas pela empresa.

A Fomento do Brasil possui ativos tangíveis e intangíveis, como inventário, materiais, equipamentos, instalações, tecnologia da informação (TI) e propriedade intelectual, bem como dados e informações da empresa. Todos têm a obrigação de proteger os ativos da Fomento do Brasil e usá-los para seus devidos fins.

Devemos estar sempre vigilantes, tomando as medidas adequadas para prevenir o roubo, a apropriação indevida, os danos e uso indevido de qualquer ativo da empresa. Inclusive, não podemos permitir que ativos físicos sejam destruídos, descartados, vendidos, emprestados ou doados sem as devidas aprovações. Isso também se aplica aos ativos intangíveis que não devem ser compartilhados externamente sem as devidas aprovações.

O que esperamos de você

É sua responsabilidade usar e proteger adequadamente os ativos e recursos da Fomento do Brasil, com o devido cuidado e salvaguarda. Se alguém solicitar uma doação de um equipamento ou qualquer tipo de material, consulte seu gestor antes de dar qualquer resposta.

Consulte seu gestor sobre o uso adequado dos ativos da empresa e sobre qualquer situação de uso indevido. Caso você identifique qualquer caso de uso indevido dos bens da Empresa, você deve comunicar o caso ao seu gestor ou a área de Governança e apresentar uma denúncia pela Linha Ética.

Para obter informações adicionais, consulte as áreas de Governança e/ou as políticas Anticorrupção.



Segurança da Informação e Conteúdo Inadequado

22 – Segurança da Informação e Conteúdo Inadequado

É proibido o uso de um software não autorizado/aprovado (programas de interface eletrônica) ou hardware (equipamento eletrônico físico).

Em geral, os usuários não devem esperar privacidade ao usar os sistemas e recursos da Fomento do Brasil. A Fomento do Brasil, a seu critério, pode usar e monitorar quaisquer informações transmitidas ou armazenadas em e-mails corporativos, computadores, desktops ou notebooks e celulares corporativos, incluindo conteúdo de dados em aplicativos de mensagens. Esta diretriz abrange informações escritas ou armazenadas em sistemas eletrônicos ou qualquer outro recurso associado a Fomento do Brasil. Também inclui informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisições, licenças ou compras, ou de outra forma confiadas à Fomento do Brasil.

Sistemas eletrônicos e recursos de tecnologia da informação estão disponíveis aos colaboradores para o desempenho adequado e eficiente de suas tarefas. Seu uso para assuntos pessoais é permitido desde que não contrarie regras e diretrizes internas ou prejudique o progresso do trabalho.

Para os colaboradores que usam os computadores e celulares da Fomento do Brasil, devem ser tomadas medidas apropriadas e implementar salvaguardas para proteger os equipamentos e dados do acesso de terceiros. As informações do nome de usuário e senha são pessoais e intransferíveis. Compartilhá-las é uma grave violação de nossas políticas e procedimentos e, como tal, medidas disciplinares serão tomadas.

Esperamos que nossos colaboradores tenham o devido cuidado com as informações em seu computador e em qualquer outro dispositivo de dados, incluindo, na medida do seu melhor conhecimento, phishing (e-mails maliciosos que têm o objetivo de invadir o computador e, conseqüentemente, acessar a rede e os sistemas da Fomento do Brasil). Se você receber e-mails suspeitos, deve entrar em contato com a área de TI ou com o remetente do e-mail por telefone.

Nenhum software ou programa pode ser copiado ou instalado nos computadores da Fomento do Brasil sem a autorização prévia da área de Tecnologia da Informação (TI). Por fim, é proibida a troca, armazenamento ou uso de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade ligada a Fomento do Brasil.

Para obter informações adicionais, consulte as Políticas de Segurança da Informação e Tecnologia da Informação da Fomento do Brasil ou a área de TI.

O que esperamos de você

Esperamos que você participe de todos os treinamentos e e-learning relaciona-dos às Políticas de Segurança da Informação e Tecnologia da Informação da Fomento do Brasil.

O conhecimento sobre nossos processos de segurança da informação é responsabilidade de todos. Os colaboradores não devem armazenar dados da Empresa em dispositivos pessoais, exceto quando necessário, para a realização de seu trabalho, desde que aprovado pela Empresa.

Sempre desconfie se você receber um e-mail de um fornecedor, cliente ou até mesmo de seu gestor solicitando algum tipo de pagamento de última hora ou transferência bancária, por exemplo, realizada para uma nova conta bancária ou como um assunto urgente. Esta é provavelmente uma tentativa de fraude / phishing. Nessas situações, entre em contato por telefone ou de maneira presencial com seu gestor ou consulte as áreas de TI ou Financeira para verificar a autenticidade da mensagem.





Direito de Propriedade Intelectual e Confidencialidade

23 – Direito de Propriedade

Intelectual e Confidencialidade

A propriedade intelectual inclui os direitos às marcas, patentes, desenhos industriais, nomes, direitos autorais, inovações, melhorias, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outro ativo intangível desenvolvido pela Fomento do Brasil ou seus contratantes, dentre outros bens dos quais um concorrente se beneficiaria se tivesse conhecimento.

Os resultados obtidos pelo trabalho intelectual e por informações estratégicas geradas pela Empresa são de propriedade exclusiva da Fomento do Brasil. Todos os colaboradores devem salvaguardar e proteger os direitos de propriedade intelectual da empresa.

Todos são responsáveis por tratar com os necessários cuidados e de forma confidencial, todas as informações de propriedade intelectual obtidas em decorrência de seu trabalho.

A Fomento do Brasil também está comprometida em respeitar os direitos de propriedade intelectual de seus terceiros. A Fomento do Brasil espera que todos os seus colaboradores tenham consideração pelos direitos de propriedade intelectual de terceiros em seu trabalho diário.

Todas as informações, recebidas ou desenvolvidas, serão classificadas de acordo com nossos procedimentos e, dependendo dessa classificação, as informações podem ser compartilhadas com o público interno ou externo.

Para obter mais informações, consulte as áreas de Governança e TI da Fomento do Brasil.

O que esperamos de você

Salvaguardar e proteger os direitos de propriedade intelectual da Fomento do Brasil, respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros e esclarecer qualquer dúvida com os especialistas.

Nunca aceite ou use informações confidenciais de outra pessoa.

Lembre-se, que as informações e/ou propriedades intelectuais desenvolvidas ou adquiridas durante seu trabalho pertencem à Fomento do Brasil, mesmo após sua saída da organização, portanto, não devem ser expostas.



Anticorrupção

24 - Anticorrupção

A Fomento do Brasil está comprometida em fazer negócios de forma ética e íntegra, cumprindo com todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis em todos os locais onde conduz seus negócios. Essas leis e regulamentos proíbem o suborno de representantes governamentais nacionais e estrangeiros, bem como do setor privado.

A Fomento do Brasil rejeita qualquer forma de corrupção e a define como a intenção ou ato de se comportar de forma antiética ou desonesta, em busca ou em troca de qualquer vantagem ou benefício indevido para si mesmo ou para terceiros, incluindo atividades proibidas pelas leis e regulamentos. Isso inclui pagamentos ilegais de qualquer tipo (diretos ou indiretos), subornos, propinas, presentes indevidos e contratações privilegiadas, favores ou contratação de pessoal, bem como certas contribuições filantrópicas, doações políticas ou patrocínios que tenham um propósito ilícito. A corrupção prejudica a sociedade e causa danos políticos, econômicos e sociais.

Um dos pilares das políticas da Fomento do Brasil é evitar a corrupção e, por isso, desenvolvemos uma política correspondente para orientar nossos esforços, detalhando o nível de nosso comprometimento com essa questão e ajudando todos os colaboradores a entender os tipos de corrupção, seus potenciais impactos reputacionais, legais e financeiros para a imagem da Fomento do Brasil e o que deve ser feito para evitar tais consequências.

Todos são responsáveis por conhecer e seguir as regras e controles previstos em nosso Programa de Governança, bem como relatar, se tiver qualquer conhecimento, de uma conduta questionável, utilizando os canais disponíveis.

Um elemento-chave do compromisso da Fomento do Brasil em combater à corrupção é a necessidade de manutenção dos registros da empresa, bem como seu sistema de controles internos. Em alguns casos, somos obrigados a divulgar relatórios financeiros para entidades governamentais nas localidades onde atuamos.

Devemos prestar atenção a prazos, transparência e integridade das informações. Para isso, a Fomento do Brasil mantém livros, registros e relatórios com informações detalhadas que refletem com precisão suas transações. Esses requisitos de registro são amplos e se aplicam a todos os livros, registros e contas, incluindo registros financeiros, registros contábeis, memorandos, documentos e dispositivos de armazenamento eletrônico.

A Fomento do Brasil mantém controles financeiros adequados para garantir que os pagamentos feitos por ou em nome dela estejam de acordo com as leis, regulamentos e políticas internas.

A Fomento do Brasil proíbe a destruição ou adulteração não autorizada de quaisquer registros, seja escrito ou em formato eletrônico, em que ela é obrigada por lei a manter tais registros ou quando tiver motivos para ter conhecimento de uma investigação ou litígio governamental, pendente ou anunciado, sobre esses registros.

A Fomento do Brasil tem como política seguir as leis e regulamentos em vigor nas regiões onde conduz seus negócios. No caso de qualquer conflito entre leis ou práticas nas regiões onde a Fomento do Brasil atua, e nos casos em que as normas da Fomento do Brasil forem mais rigorosas do que as da região em questão, serão adotadas as regras mais rigorosas.

Tal compromisso orientará todas as políticas e procedimentos da Fomento do Brasil, incluindo seu Código de Conduta. Nesse sentido, o objetivo da Fomento do Brasil é manter uma conduta empresarial responsável e ética em todos os aspectos.

Para obter informações e orientações adicionais, consulte a Política Anticorrupção da Fomento do Brasil, disponível na plataforma Greendocs. Em caso de dúvidas, consulte as Políticas, a área de Governança e/ou envie sua pergunta para a Linha Ética antes de tomar qualquer decisão.

O que esperamos de você

Esperamos que você esteja familiarizado com o assunto, participando dos treinamentos anticorrupção e agindo de acordo com todas as disposições da referida política.

Você também precisa avaliar os riscos de contratar terceiros e lidar com representantes do governo, bem como conhecer os riscos das suas atividades que possam constituir uma violação das Políticas da Fomento do Brasil e/ou das leis aplicáveis.

Você também deve encorajar seus colegas a consultarem e cumprir as disposições dessas Políticas, gerir seu comportamento e suas atividades com "Senso de dono" e tomar medidas para evitar expor a si mesmo e a Fomento do Brasil a riscos de corrupção ou fraude.

Sempre se certifique de que está fazendo a coisa certa.



Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

25 - Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

A Fomento do Brasil está comprometida em prevenir o uso de seus ativos e operações para os propósitos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou outros fins ilícitos. Dessa forma, a Fomento do Brasil cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis as regiões onde conduz seus negócios para prevenir esses crimes.

A lavagem de dinheiro refere-se ao processo pelo qual os recursos provenientes de uma atividade criminosa são camuflados para ocultar suas origens ilícitas.

O financiamento do terrorismo é o apoio secreto, seja financeiro ou não, direto ou indireto, a organizações terroristas ou pessoas que promovem ou estão envolvidas nessas atividades.

O Financiamento do Terrorismo envolve qualquer forma de ação econômica, assistência ou mediação que ofereça ajuda e recursos de qualquer tipo para apoiar as atividades de elementos ou grupos terroristas.

A fim de prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, a Fomento do Brasil adota controles e procedimentos necessários para detectar eventuais transações incomuns e suspeitas, avaliar riscos relevantes e examinar adequadamente terceiros com os quais se envolve em suas atividades econômicas, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Além disso, a Fomento do Brasil revisa regularmente esses controles e procedimentos para identificar quaisquer oportunidades de melhoria.

O que esperamos de você

Você deve conhecer, entender suas responsabilidades e participar dos treinamentos relacionados à Política Anticorrupção da Fomento do Brasil, para que você possa ajudar a mitigar e monitorar atividades que possam resultar nesses riscos, incluindo as atividades realizadas por terceiros que atuam em nome da Fomento do Brasil.

Você também deve relatar essas atividades suspeitas e aconselhar outros colaboradores e terceiros da Fomento do Brasil a não se envolverem em situações relacionadas à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Se você identificar uma prática inadequada, use os canais existentes para informar ao seu gestor, às áreas de Governança ou à Linha Ética.



Antitruste

26 – Antitruste

A Fomento do Brasil está comprometida com a livre iniciativa e justa concorrência e rejeita práticas ilegais como formação de cartel, fraude em licitações ou o abuso de poder de mercado.

A Fomento do Brasil cumpre com as leis da concorrência em todas as regiões onde atua, visando um mercado livre, vigoroso e competitivo em benefício dos consumidores e da concorrência, com um envolvimento ativo e colaborativo com as autoridades correspondentes e é contra terceiros que atuam de forma anticompetitiva.

Para evitar riscos antitruste, os colaboradores e terceiros que atuam em nome da Fomento do Brasil não divulgarão ou discutirão preços atuais ou futuros, termos ou condições de venda, margens de lucro, políticas de desconto, capacidade, processos, métodos e custos de produção/serviços, territórios de vendas, planos de marketing, medidas para dificultar ou impedir a entrada de outros concorrentes ou quaisquer outras informações competitivamente sensíveis com os concorrentes da Fomento do Brasil. As interações dos terceiros e/ou colaboradores com os concorrentes devem ser discutidas e aprovadas pelo gerente geral.

Os colaboradores participantes das negociações de qualquer tipo de fusões, aquisições, joint ventures, cooperativas, acordos de associação, troca de ativos e consórcios entre empresas, devem ter em mente que tais transações podem estar sujeitas à aprovação antecipada das autoridades antitruste, caso a lei assim determine. Os colaboradores devem consultar a área de Governança e jurídica para verificar a necessidade de submeter a transação a essas autoridades e avaliar qualquer outro impacto do ponto de vista de antitruste.

O que esperamos de você

Você deve conhecer, entender suas responsabilidades e participar dos treinamentos relacionados a esse tema, quando convidado.

Entre em contato com a área de Governança em qualquer uma das seguintes situações: antes de ingressar em uma associação comercial envolvendo concorrentes; quando um contato inadequado for iniciado por um concorrente, cliente ou fornecedor; ao considerar qualquer tipo de acordo de cooperação com um concorrente, por exemplo, a produção conjunta, comercialização ou logística compartilhada; quando você suspeitar que um terceiro está agindo de forma anticoncorrencial envolvendo a Fomento do Brasil.



Proteção de Dados Pessoais

27 – Proteção de Dados Pessoais

A Fomento do Brasil, na qualidade de empresa, é obrigada a cumprir com toda a legislação aplicável de proteção de dados, autorregulação e objetivo de implementar as melhores práticas. Também é fundamental que a Fomento do Brasil facilite o fluxo contínuo de dados pessoais necessários para suas atividades comerciais, protegendo os direitos dos indivíduos envolvidos. Nesse sentido, a Fomento do Brasil adota todas as práticas e padrões necessários para garantir o processamento adequado e seguro de dados pessoais para seus colaboradores, parceiros de negócios, terceiros e partes interessadas, bem como em sua política e procedimentos de segurança da informação (TI).

É responsabilidade de todos os colaboradores e terceiros que atuam em nome da Fomento do Brasil garantir que os dados pessoais sejam tratados de acordo com as políticas e procedimentos de Proteção de Dados Pessoais.

Para obter informações adicionais e orientações entre em contato com a equipe de Governança.

O que esperamos de você

Você deve ler, entender suas responsabilidades e participar dos treinamentos relacionados à Política de Proteção de Dados Pessoais da Fomento do Brasil.

Você deve estar sempre atualizado sobre as normas de proteção de dados pessoais do país e garantir que nos casos em que o tratamento de dados pessoais fizer parte da sua rotina de trabalho, as disposições de todas as leis e políticas aplicáveis sobre o assunto estão sendo cumpridas e consultar a área Jurídica em caso de dúvidas.

É muito importante que você entenda como identificar e se recusar a responder perguntas que possam envolver o processamento incorreto de dados pessoais, caso você desconheça se algo se qualifica como dado pessoal ou como o dado pessoal deve ser tratado, você sempre pode buscar as orientações da equipe jurídica.



Declaração de Recebimento

Declaro ter recebido o Código de Conduta da Fomento do Brasil nesta data. Da mesma forma, declaro que estou ciente que este Código reúne a cultura da empresa e as diretrizes que devo considerar durante as minhas atividades laborais, com o objetivo de manter e elevar constantemente meu comprometimento com os padrões éticos da empresa.

Assinatura do colaborador



fomentodobrasil.com.br

[f](#) [@](#) [in](#) [fomentodobrasil](#)